



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de sistema de Registro de Preço do fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria) e água de forma parcelada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Painel- SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Item 03 – Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para que possamos dar continuidade na alimentação escolar, alimentação dos grupos vinculados na secretária municipal de assistência social, alimentação de servidores da agricultura, obras e saúde quando os mesmos se encontrarem em perímetro rural distantes da sede e para outras secretarias que acharem necessário de acordo com a demanda.

3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, 20 LITROS, EMBALAGEM RETORNÁVEL.	UN	540
2	ALIMENTO A BASE DE ARROZ OU OUTRO VEGETAL ORIGINAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CARTONADA 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS: ORIGINAL, SEM SOJA, SEM LACTOSE, EMBALAGENS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	40



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

3	BEBIDA LACTEA- SABORES DIVERSOS. COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 ML EM PLASTICO ATÓXICO APROPRIADO, E REGISTRO NO SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN	2200
4	ERVILHA NATURAL CONGELADA, COM APRESENTAÇÃO, AROMA E COR CARACTERÍSTICA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM APRESENTAR-SE EM DESCONGELAMENTO. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	UN	630
5	FARINHA SEM GLÚTEN- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS- PRODUTO TOTALMENTE NATURAL, FARINHA PARA A PREPARAÇÃO DE PÃES, MOLHOS, CREMES, BOLOS, EMPANADOS, ENTRE OUTROS. COMPOSTA POR UMA MISTURA DE FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, É UM PRODUTO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, E AINDA, NÃO CONTÉM OVOS OU LEITE ADICIONADO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CORANTES E CONSERVANTES, E É FONTE DE FIBRAS. É INDICADO PARA CELÍACOS, INTOLERANTES A LACTOSE E QUALQUER UM QUE SIGA UMA DIETA SEM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	UN	80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

6	GOIABADA EM TABLETE, DOCE, DE BOA QUALIDADE 1 KG	KG	140
7	IOGURTE SEM LACTOSE, COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 830 GRAMAS E REGISTRO NO SIF.	UN	170
8	LEITE DE VACA EM PÓ SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO, INTEGRAL PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 380 GRAMAS E REGISTRO NO SIF.	UN	50
9	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN- MACARRÃO DE ARROZ, CORTE PARAFUSO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, PACOTES MÍNIMO DE 500 GRAMAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30
10	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS E SEM GLÚTEN- MACARRÃO SEM OVOS E SEM GLÚTEN, DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PACOTES COM NO MÍNIMO DE 500 GRAMAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	60
11	MASSA DE PASTEL ROLO DE 1 KG	KG	900



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

12	MINI PÃO CASEIRO, SUPERFÍCIE LISA E MACIA, MIOLO CONSISTENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA COM NO MÍNIMO 350GR DO PRODUTO.	UN	2600
13	MORTADELA BOVINA, SEM TOUCINHO, RESFRIADA, EMBALAGEM COM 1 KG E REGISTRO NO SIF.	KG	200
14	PÃO CASEIRO FATIADO, SUPERFÍCIE LISA E MACIA, MIOLO CONSISTENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA COM NO MÍNIMO 350GR DO PRODUTO.	UN	2650
15	PÃO DE FORMA, FATIADO, PARA SANDUÍCHE, SUPERFÍCIE LISA E MACIA, MIOLO CONSISTENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA COM NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO.	UN	2650
16	PÃO FATIADO SEM PROTEÍNA DO LEITE OU TRAÇOS DE LEITE PARA ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA CONGELADO.	KG	260
17	PÃO FRANCÊS, SIMÉTRICO, COM UNIFORMIDADES NO ASSAD, AROMA E SABOR TÍPICOS, CASCA DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. UNIDADE COM NO MÍNIMO 50GR. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ESTÉREIS, ATÓXICA, EXCLUSIVA PARA O FIM, NÃO REUTILIZADA OU RECICLADA.	KG	1600
18	PÃO INTEGRAL DE FORMA, FATIADO, PARA SANDUÍCHE, SUPERFÍCIE LISA E MACIA, MIOLO CONSISTENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA COM NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO.	UN	1550



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

19	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM MÍNIMO 200 GRAMAS COM REGISTRO NO SIF.	KG	160
20	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO-CORTADO EM FATIAS DE 15 GRAMAS COM PLÁSTICOS ENTRE AS FATIAS, APRESENTAR CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA PRODUTOS EMBALADOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 GRAMAS, APRESENTAR SIF E TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	140
21	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO-CORTADO EM FATIAS DE 15 GRAMAS COM PLÁSTICOS ENTRE AS FATIAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA PRODUTOS EMBALADOS, APRESENTAR SIF E TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 1 KG	KG	750
22	QUEIJO SEM LACTOSE FATIADO, RESFRIADO, EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 150 GRAMAS, COM REGISTRO NO SIF.	UN	70
23	SAL AMONÍACO 100 GRAMAS	UN	60
24	SALSICHA RESFRIADA LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTES OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM A VACUO 800 GRAMAS. REGISTRO NO SIF	UN	800
25	MANTEIGA EXTRA SEM SAL, DE BOA QUALIDADE, EM TABLETE DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: APENAS CREME DE LEITE PASTEURIZADO	UN	190



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

26	CREME TRADICIONAL PARA CONFEITARIA TIPO CHANTILLY, DE BOA QUALIDADE COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 800 ML, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200 ML	UN	260
27	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO DE BOA QUALIDADE, PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, CAIXA TIPO TETRA PAK COM 200 GRAMAS	UN	230
28	LEITE CONDENSADO CREMOSO DE BOA QUALIDADE, CAIXA TIPO TETRA PAK 395 GRAMAS	UN	170

4 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato e emissão de autorização de fornecimento.

4.2. O prazo para a entrega dos produtos será de até 4 (quatro) dias do envio da autorização de fornecimento.

4.2.1. A entrega dos produtos de padaria e água deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante.

4.3. A entrega dos materiais, será na Prefeitura Municipal de Painsel, no horário das 08h00min até as 11h30min e das 14h00min até as 16h30min.

4.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.5. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

4.6. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

4.7. Os bens serão recebidos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. A contratada deverá entregar todos os produtos com o prazo de validade não inferior a 50% de seu período total.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

7.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

7.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.9. Substituir os produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, e qualidade num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.10. Entregar os produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

7.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

8 – CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo: a) data da emissão; b) valor unitário; c) valor total; d) a especificação dos produtos e) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original.

8.2. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota(s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

8.3. O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega da nota fiscal.

9 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

9.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, objeto deste Termo de Referência, é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

9.2. Os serviços e o fornecimento dos produtos deverão iniciar-se após a assinatura do contrato, conforme demanda da Contratante.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

10.2 A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

10.3 A forma de Aquisição será conforme a necessidade, com vigência de 1 ano.

10.4. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo.

10.5. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA PRODUTOS.

Aprovo, em ____ de _____ de _____.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
PREFEITO MUNICIPAL

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05).